

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CIDADELA
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
Carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL – HOMOLOGADA

Nos termos dos artigos 23.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e concluída a fase de audiência dos interessados relativa ao projeto de lista unitária de ordenação final, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no presente procedimento concursal.

1. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Posição	Nome	Métodos aplicados	1.º método	EAC	Classificação final	Situação
1.º	Ana Margarida Lourenço Garcia dos Santos	AC + EAC	15,20	20,00	16,64	Aprovada
2.º	Carla Alexandra Alves Nogueira	AC + EAC	14,00	18,40	15,32	Aprovada
3.º	Magda João Gomes Ferreira	AC + EAC	16,80	10,40	14,88	Aprovada

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados encontra-se ordenada por ordem decrescente da classificação final, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2. Candidata anteriormente aprovada que desistiu / renunciou ao recrutamento

Nome	Classificação final	Situação / fundamento
Sara Raquel Pacheco Caeiro	17,76	Excluída – desistência do procedimento / renúncia ao recrutamento, comunicada por correio eletrónico.

3. Candidatos que concluíram ou foram convocados para os métodos de seleção e foram excluídos

Nome	1.º método de seleção	EAC	Situação / fundamento
Maria do Céu da Silva Rodrigues de Araújo	19,60	7,20	Excluída – classificação inferior a 9,5 valores na EAC.
Maria Jacinta David Pinheiro	17,20	5,60	Excluída – classificação inferior a 9,5 valores na EAC.

Ricardo Manuel Garcia Matias	19,60	5,60	Excluído – classificação inferior a 9,5 valores na EAC.
Nuno Miguel Bento Ladeira	16,40	—	Excluído – falta de comparência à EAC.
Sofia dos Santos Schneeberger de Ataíde	16,80	—	Desistência comunicada após convocação para a EAC.
Ana Rita de Sousa Barreiro	16,40	—	Desistência comunicada após convocação para a EAC.
Jessica José Fernandes Farinha	16,40	—	Desistência comunicada após convocação para a EAC.
Ana Rita Martins Cerqueira	15,20	—	Desistência comunicada após convocação para a EAC.
Joana Filipa Costa Lima Carreiras	15,20	—	Desistência comunicada após convocação para a EAC.

4. Candidatos anteriormente aprovados que não aceitaram os postos de trabalho

Nome	Classificação final	Situação
Áurea Alexandra Canas Coelho	19,72	Não aceitou o posto de trabalho / renúncia ao recrutamento.
Paula Alexandra Machado Mouta Rosa	18,60	Não aceitou o posto de trabalho / renúncia ao recrutamento.
Ana Maria Maia Potes	17,72	Não aceitou o posto de trabalho / renúncia ao recrutamento.
Ana Catarina Ramos Valente	16,76	Não aceitou o posto de trabalho / renúncia ao recrutamento.

5. Candidatos não convocados, nesta fase, para a Entrevista de Avaliação de Competências

No âmbito da aplicação faseada dos métodos de seleção, prevista no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos abaixo identificados não foram convocados, nesta fase, para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). A eventual necessidade de prosseguimento da aplicação faseada dos métodos de seleção dependerá do efetivo preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso, sendo, se necessário, convocados os candidatos seguintes pela ordem legalmente aplicável.

Nome	Método de seleção	Classificação no 1.º método	Situação
Anabela de Sousa dos Santos	AC + EAC	13,60	Não convocada nesta fase para a EAC.

Helena dos Reis Moreira Simões	AC + EAC	13,20	Não convocada nesta fase para a EAC.
Dina Maria Varedas Nunes	AC + EAC	12,00	Não convocada nesta fase para a EAC.
Sofia Barreiros Macedo de Faria	PC + AP	12,35	Não convocada nesta fase para a EAC.
Carla Sofia Fonseca de Sousa Rosa	AC + EAC	11,60	Não convocada nesta fase para a EAC.
Sofia Pinto de Magalhães	PC + AP	11,17	Não convocada nesta fase para a EAC.

Legenda: AC – Avaliação Curricular; PC – Prova de Conhecimentos; AP – Avaliação Psicológica; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

6. Homologação e publicitação

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas da Cidadela, de 15 de setembro de 2026.

Nos termos do artigo 25.º, n.ºs 3 e 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, são notificados do ato de homologação, sendo a lista de ordenação final disponibilizada no sítio da Internet do Agrupamento e afixada em local visível e público das respetivas instalações.

Cascais, 15 de setembro de 2026

A Diretora,

(Paula Sim Sim dos Santos)